

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO**

Secretaria da Administração Tributária

**NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

PRAÇA NOSSA SENHORA DA PIEDADE N° 13 - CENTRO, CEP 49400-000 - LAGARTO - SE TEL.: (79)3631-9607 CNPJ: 13.124.052/0001-11



Número da Nota:

210000000000019

Competência:

AGO/2021

Data e Hora Emissão:

18/08/2021 20:48:25

Código de Verificação:

19TJ-METQJ

**INFORMAÇÕES FISCAIS**

Exigibilidade do ISS: **EXIGÍVEL** Regime de Tributação: **SIMPLES NACIONAL** Município de Incidência do ISS: **ITABAIANINHA - SE** Local da Prestação: **ITABAIANINHA - SE**

Número do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão do RPS: ISS Retido: **SIM**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **08.613.388/0001-08** Inscrição Municipal: **16738**

Nome/Razão Social: **F E J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP**

Endereço: **EST DO LIMOEIRO ,HORTA. 3645**

Município: **LAGARTO** UF: **SE** CEP: **0**

E-mail: **carlosalbuquerque1@uol.com.br** TEL: **(00)0000-0000**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **13.098.181/0001-82** Inscrição Municipal: **0** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

Endereço: **FLORIANO PEIXOTO, 27 PRIMEIRO ANDAR CENTRO**

Município: **ITABAIANINHA** UF: **SE** CEP: **49290000**

E-mail: **carlosalbuquerque1@uol.com.br**

**CONSTRUÇÃO CIVIL**

Código da Obra: **48836676** Número ART: **00215954**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. REAJUSTE DA 5 MEDICAO  
# QTD.:1 - VAL.UND.:R\$24.843,27 - TOTAL:R\$24.843,27 - RETENCOES:R\$0,00 - DEDUCAO:R\$0,00

REFERENTE AO REAJUSTAMENTO DA 5 MEDICAO DOS SERVICOS DAS OBRAS REMANESCENTES DA ESCOLA OSEAS CAVALCANTE BATISTA, NA SEDE DO MUNICIPIO DE ITABAIANINHA, CONTRATO N 410/2020.

**Ratifico a despesa**

Declaro que:

O material foi fornecido

O serviço foi prestado

A obra foi executada

Em. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável

*[Assinatura]*  
Daniel Cardoso Tavares  
CREA-SE 2716413797  
ENG° Civil

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 24.843,27**

Atividade Prestada:

**4120400 -**

Código CNAE:

**702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
22.980,02	0,00	24.843,27	2,00%	496,87
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	1.366,38	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)	0,00			

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei N° 28 de 30 de Dezembro de 2009.  
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.  
- O ISS desta NFS-e é devido FORA deste Município.

5735009645270327000

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-lagarto/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica.

# F & J Construções e Serviços Ltda. - EPP

Lagarto/Se, 19 de agosto de 2021.

À  
Prefeitura Municipal de Itabaianinha.  
ATT.: Altemar José dos Santos.  
Secretária Municipal de Educação.  
Eng.º Civil: Daniel Tavares.  
Engenheiro Fiscal.

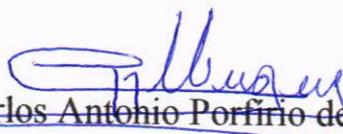
Senhor Fiscal.

Venho através do presente, solicitar a V.S.<sup>a</sup>, o pagamento do reajuste da 5ª Medição da Obra do Remanescente da Escola Municipal Oséas Cavalcante Batista, na sede deste município, conforme previsto no Contrato N° 410/2020, na sua cláusula terceira e parágrafo 7º, reajuste esse baseado no INCC (Índice Nacional de Custos da Construção). Conforme demonstrativo anexo o Reajuste importa no valor de R\$ 24.843,27 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

*Recibido em 19/08/2021*

Atenciosamente,

  
Daniel Cardoso Tavares  
CREA-SE 2716413797  
ENG.º Civil

  
Eng.º Civil Carlos Antonio Porfírio de Albuquerque  
CREA N° 3.619-D

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA 4ª MEDIÇÃO**

**A Fundação Getúlio Vargas fornece a formula abaixo para o cálculo de reajustamento de preços, com base no INCC (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO).**

$$R = V \times (I1 - I0) / I0$$

**R = Reajuste.**

**V = Valor da Medição de Serviços Realizados à reajustar.**

**I0 = Índice do mês da data da apresentação da proposta (Fevereiro de 2020).**

**I1 = Índice do mês do fator gerador do evento do faturamento (Fevereiro 2021).**

**CÁLCULO:**

$$V = 224.449,85$$

$$I1 = 868,929$$

$$I0 = 782,336$$

$$R = 224.449,85 \times (868,929 - 782,336) / 782,336$$

$$R = 224.449,85 \times 0,11068518$$

$$R = 24.843,27$$

  
Carlos Antonio Porfírio de Albuquerque  
Engenheiro Civil  
CREA n° 3.619-D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**SETOR DE OBRAS**

Itabaianinha/SE, 19 de agosto de 2021

**Obra:** Remanescentes da Escola Oséas Cavalcante Batista, município de Itabaianinha/SE.

**Empresa:** F&J Construções e Serviços LTDA – EPP

**CNPJ:** 08.613.388/0001-68

Referente ao Ofício datado de 19 de agosto de 2021, apresentado pela contratada solicitando o reajuste da 5ª medição da Obra em tela, temos:

Valor da NF 08 referente à 5ª medição: **R\$224.449,85**

I0 – **782,336**

I1 – **868,929**

$$R = V \times (I1 - I0) / I0$$

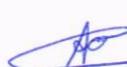
$$R = 224.449,85 \times (868,929 - 782,336) / 782,336$$

$$R = 224.449,85 - 0,11068518$$

$$R = 24.843,27$$

O valor do reajuste referente à NF 08 da 5ª medição é **R\$24.843,27** (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos).

Daniel Cardoso Tavares  
CREA-SE 2716413797  
ENG.º Civil

  
**DANIEL CARDOSO TAVARES**  
CREA SE 2716413797  
FISCAL DA OBRA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F & J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 08.613.388/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:18:10 do dia 11/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/12/2021.

Código de controle da certidão: **81F2.4ADE.30B9.046A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.613.388/0001-08

**Razão Social:** F E J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

**Endereço:** EST ESTRADA DO LIMOEIRO SN / ZONA RURAL / LAGARTO / SE / 49400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2021 a 06/09/2021

**Certificação Número:** 2021080801012619440173

Informação obtida em 10/08/2021 20:12:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F & J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.613.388/0001-08  
Certidão nº: 19421280/2021  
Expedição: 22/06/2021, às 19:48:48  
Validade: 18/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F & J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.613.388/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 1011861/2021**

**Identificação do Contribuinte:08.613.388/0001-08**  
**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.613.388/0001-08** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **08.613.388/0001-08** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **16/08/2021 10:44:25**, válida até **15/09/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Agosto de 2021

**Autenticação:20210816M0Q7N2**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE****Declaração de Recolhimento do ICMS N. 1011875/2021**

**Identificação do Contribuinte:08.613.388/0001-08**  
**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Declaramos que, de acordo com as informações constantes nos nossos arquivos, o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.613.388/0001-08** está regular com os recolhimentos de ICMS, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **08.613.388/0001-08** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790 de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

Declaração emitida em **16/08/2021 10:45:37**, válida até **15/09/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Agosto de 2021

**Autenticação:20210816M0Q7SO**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Nº 13 Telefone: (79)3631-9607 CNPJ: 13.124.052/0001-11

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº \*\*\*\*\* e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do Cadastro Geral do Município até 17/07/2021.

Nome: F E J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP	Sequencial: 3660
CPF/CNPJ: 08.613.388/0001-08	Validade: 15/09/2021
Endereço: EST DO LIMOEIRO 3645 Localização: HORTA LAGARTO 0	
Observaçã	

### VIA INTERNET

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas ao período a que se refere a presente certidão.**

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO ACESSANDO O SITE DO MUNICÍPIO

[WWW.LAGARTO.SE.GOV.BR](http://WWW.LAGARTO.SE.GOV.BR)

CLIQUE EM PORTAL DO CONTRIBUINTE

Código de Verificação: 2FC664F73240A61C5ED22B9CFA49850A65C3204B





ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	F & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP		
<b>Nome Fantasia:</b>	F & J CONSTRUÇÕES	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
<b>Domicílio:</b>	Lagarto	<b>Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	de Jurídica / 08.613.388/0001-08
<b>Data da Emissão:</b>	16/08/2021 10:48	<b>Data de Validade:</b>	* 15/09/2021 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0002769621 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 4090796240 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaianinha**  
**DAM - Documento de Arrecadação Municipal**

<b>CONTRIBUINTE / DAM</b>			
Nome:	F & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	CNPJ/CPF:	08613388000108
Insc. Munic.:		Nº DAM:	31063
		Vencimento:	04/09/2021
Tributo:	FMDI Fundo Municipal de Desenvolvimento de Itabaianinha	Exercício:	2021
		Emissão:	20/08/2021
Base Cálculo:	R\$24.843,27	Valor Total:	R\$372,65
		Multa:	R\$0,00
Cor. Monetária:	R\$0,00	Tx. Exped.:	R\$3,95
		Desconto:	R\$0,00
		Juros:	R\$0,00
		Tot. Corrigido:	R\$376,60

81660000003-7 76602006202-8 10904000000-1 21000031063-6

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
<b>PAGAVEL APENAS NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE</b>					<b>04/09/2021</b>
CEDENTE					AGÊNCIA/COD. CEDENTE
<b>Prefeitura Municipal de Itabaianinha</b>					<b>031/223000078</b>
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE/DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
20/08/2021	310632021	FMDI		20/08/2021	000031063
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	TAXA EXPEDIENTE	VALOR
				3,95	372,65
INSTRUÇÕES					(=) VALOR DO DOCUMENTO
REFERENTE À NF Nº 19					<b>376,60</b>
					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
					(+) JUROS
					(+) MORA/MULTA
					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
					(=) VALOR COBRADO
					<b>376,60</b>
SACADO					
08613388000108 - F & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



81660000003-7 76602006202-8 10904000000-1 21000031063-6

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
<b>PAGAVEL APENAS NO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE</b>					<b>04/09/2021</b>
CEDENTE					AGÊNCIA/COD. CEDENTE
<b>Prefeitura Municipal de Itabaianinha</b>					<b>031/223000078</b>
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE/DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NUMERO
20/08/2021	310632021	FMDI		20/08/2021	000031063
USO DO BANCO	CARTEIRA	MOEDA	QUANTIDADE	TAXA EXPEDIENTE	VALOR
				3,95	372,65
INSTRUÇÕES					(=) VALOR DO DOCUMENTO
REFERENTE À NF Nº 19					<b>376,60</b>
					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
					(+) JUROS
					(+) MORA/MULTA
					(+) CORREÇÃO MONETÁRIA
					(=) VALOR COBRADO
					<b>376,60</b>
SACADO					
08613388000108 - F & J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP					

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



## Comprovante de Pagamento



### AUTENTICAÇÃO

Nº Controle 2021082099400002F3K

Data e hora 20/08/2021 às 09:10:19

### DADOS DA TRANSAÇÃO

Tipo Pagamento de Convênio

Valor Pago R\$ 376,60

Descrição Taxa administrativa reajustamento 5 fatura

### DADOS DO CONVÊNIO

Código de Barras 81660000003-7  
76602006202-8  
10904000000-1  
21000031063-6

Valor Documento R\$ 376,60

### CONTA DE ORIGEM

Titular F & J Construcoes E Servicos Ltda

Agência 009 Conta 03101848-8

### TELEFONES PARA CONTATO

Alô Banese (79) 3218-2020

SAC Banese 0800 021 9013

Ouvidoria 0800 021 9009